



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.437, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O Prefeito do Município de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com a legislação superior, designa Agente de Contratação/Pregoeiro oficial e seu suplente e os componentes da equipe de apoio, abaixo relacionados, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

PREGOEIRO OFICIAL:
PREGOEIRO SUPLENTE:

Leane Cassuli Dalmoro
Alex Ismael Berghahn

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Fernando Roberto Caliar
Maiquel Pelegrini
Marlete Nicolini Zanon

As atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro são as de tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões; convocar os membros da equipe de apoio quando necessário e delegando as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais; convocar pessoal efetivo, que possua conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliar em atos dos certames.

Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

A equipe de apoio auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 22 de Outubro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração